

## **LITERATURA CINZENTA E TOMADA DE DECISÃO NO CNPq**

**Wayne Brod Beskow  
Fernanda Sobral**

### **RESUMO**

Para caracterizar a contribuição da literatura cinzenta na gestão de importante política pública do CNPq foi realizado um estudo de caso que tomou como referência 14 edições do Edital Universal, ou Chamada Pública, na qual foram caracterizados pareceres de análises técnicas exaradas em uma amostra constituída por 300 processos (0,5% do Universo de 60.000 projetos fomentados entre mais de 164.000 propostas submetidas ao longo de sua existência) Focou-se em duas áreas selecionadas aleatoriamente visando a caracterização qualitativa destes pareceres procurando identificar similaridades e diferenças entre as áreas analisadas bem como identificar a contribuição no processo de tomada de decisão dos gestores do CNPq. Os resultados encontrados apontam em sentido diferente das hipóteses cogitadas pelo autor que previam um acréscimo de conhecimento científico e tecnológico nas análises dos relatórios técnico-científicos pelos gestores, porém se constatou que cumprem papel meramente formal e burocrático, no seqüenciamento do fluxo administrativo, sem acrescentar valor em termos de conhecimento científico aos estudos realizados. Foram identificadas melhorias recentes e avanços que buscam sanar estas falhas. Aponta-se a necessidade de regulamentação desse tema no novo marco legal da C,T&I e a lacuna da gestão da literatura cinzenta.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Monitoramento; Avaliação; Análise Técnica; Literatura Cinzenta; Relatórios Técnicos; Viés de Aprovação; Necessidade de Regulamentação.

### **GRAY LITERATURE AND DECISION-MAKING AT CNPq SUMMARY**

*In order to characterize the contribution of the gray literature in the management of important public policy of the CNPq, a case study was carried out that took as reference the 14 editions of the Call Notice, or Public Call, Universal, in which technical analysis reports were characterized in a sample constituted by 264 processes (0.5% of the Universe of 60,000 projects fostered among more than 164,000 proposals submitted throughout its existence). Two randomly selected studies focused on the qualitative characterization of these opinions aiming to identify similarities and differences as well as to identify the contribution in the process of decision-making process of CNPq managers. The results found point in the opposite direction to the hypotheses considered by the author, since they fulfill a purely formal and bureaucratic role in the sequencing of the administrative flow, without adding value in terms of scientific knowledge to the technical-scientific process of the studies carried out. Some recent improvements and advances have been identified that seek to remedy these shortcomings. It is pointed out the need for constant regulation in the new legal framework of S,T&I and the gray literature management gap.*

### **KEYWORDS**

*Monitoring; Evaluation; Technical analysis; Gray Literature; Technical Reports; Approval Bias; Need for regulation.*

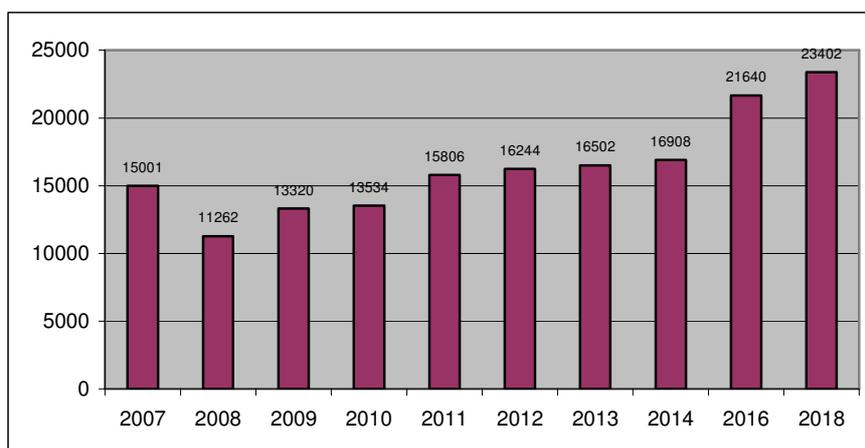
## 1 INTRODUÇÃO

Relevante e volumosa produção de literatura científica é produzida no Brasil na atualidade equivalendo-se a 2,51 % da produção mundial e 52,82% da produção de artigos na América Latina. Com uma comunidade científica que contempla mais de 590.000 pesquisadores, organizados em mais de 37.000 Grupos de Pesquisa e localizados em mais de 531 Instituições. MCTIC (2018)

Políticas públicas de fomento nacionais dão suporte ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, dentre elas está o Edital Universal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) o qual tem por objetivo “selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação do País, em qualquer área do conhecimento”. Iniciado no ano 2001, já foi realizado em 14 edições, tendo recebido mais de 164.000 propostas na demanda bruta e contemplando 60.000 projetos fomentados, os quais recebem minuciosa análise técnica por parte das diferentes áreas técnicas do CNPq. Também são instruídos com pareceres de consultores ad hoc quanto ao mérito da pesquisa realizada e são classificados conforme a Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq, que leva à organização por Comitês de Assessoramento (CA's) quando da análise de mérito e julgamento de cada uma das propostas, vindo a ser aprovados e contratados, pelo CNPq, exclusivamente aqueles que foram recomendados no mérito científico respeitando-se a disponibilidade orçamentária e financeira.

Desta forma cada um dos processos recebe tratamento em específico e é acompanhado em sua execução ao longo do cronograma fixado, em geral 36 meses, vindo a encerrar-se, caso não prorrogado, por até 12 meses, sendo que em ambas as hipóteses devem ocorrer com o envio de relatório técnico científico.

A Figura 1 representa o crescimento da demanda em número de projetos nas edições mais recentes nos últimos dez anos do Edital Universal do CNPq.



**Figura 1 – Dinâmica da demanda por projetos no Edital Universal nas últimas dez edições**

Em termos de recursos financeiros aplicados nesta política encontram-se sumarizados na Tabela 1, totalizando R\$ 1.626,900.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e seis milhões e novecentos mil reais) com recursos do CNPq e recursos dos Fundos Setoriais.

**Tabela 1 – Investimentos Anuais, por Faixas e por Projetos Edital/Chamada Universal CNPq,**

Ano	Total Milhões R\$	Faixa A Milhões R\$	Faixa B Milhões R\$	Faixa C Milhões R\$	Projeto A X1000 R\$	Projeto B X1000 R\$	Projeto C X1000 R\$
2001	29,9	Não se aplica			Não se aplica		
2002	15	3,75	5,25	6	0 a 20	20 a 50	50 a 100
2004	42	Não se aplica			50		
2006	90	Não se aplica			50		
2007	100	35	35	30	0 a 20	20 a 50	50 a 150
2008	100	30	30	40	0 a 20	20 a 50	50 a 150
2009	100	30	30	40	0 a 20	20 a 50	50 a 150
2010	120	36	36	48	0 a 20	20 a 50	50 a 150
2011	130	39	39	52	0 a 30	31 a 60	61 a 120
2012	130	39	39	52	0 a 30	31 a 60	61 a 120
2013	170	50	50	70	0 a 30	0 a 60	0 a 120
2014	200	50	80	70	0 a 30	0 a 60	0 a 120
2016	200	60	60	80	0 a 30	0 a 60	0 a 120
2018	200	60	60	80	0 a 30	0 a 60	0 a 120

*Fonte: Os documentos públicos que definem os Editais/Chamadas*

Cabe destacar que o conceito de faixa praticado no Universal a partir de seu amadurecimento implica em raias de competição distintas, com critérios de enquadramento distintos, os quais levam em conta o tempo de doutoramento visando equalizar a competição qualificada entre pares o que também interfere no valor dos projetos financiados.

Mas o que ocorre ao final de um projeto fomentado pelo Edital Universal, quando da entrega do relatório técnico-científico e de sua análise técnica, com a agregação de um parecer?

Esta é a pergunta fundamental que motivou este estudo de caso, visando a caracterização do processo de análise técnica e a identificação e caracterização da contribuição da literatura cinzenta produzida com pareceres de análise técnica pelas áreas técnicas do CNPq, na finalização dos processos fomentados. Na atualidade a matéria é regulamentada, pela Instrução de Serviço IS 003/2012 do CNPq, mas carece ser atualizada em consonância com os dispositivos trazidos pelo Novo Marco Legal da C,T&I conforme ficará a seguir evidenciado.

## 2 PRINCIPAIS CONCEITOS

“O domínio da informação constitui um verdadeiro mundo multiforme” e neste universo surge o conceito de literatura cinzenta que contempla “Relatórios, Normas, Patentes, Dissertações, Atas, Anais de Congressos, conferências e Simpósios, E-mails, Teses, Normas, Manuscritos” e demais materiais que não tenham sido publicados através de um processo editorial e sistematizado como é o caso da literatura científica que utiliza o modelo de revisão por pares e aprovação por parte de editores e políticas editoriais ALMEIDA (2000).

Há que se reconhecer que no domínio da ciência a literatura científica e a literatura cinzenta encontram-se fortemente imbricadas em seu desenvolvimento, especialmente nos processos apoiados ou fomentados com recursos públicos. É o caso dos projetos de pesquisa que são financiados pelo CNPq e dos Relatórios Técnicos finais e dos pareceres de análise técnica que são produzidos por ocasião de sua leitura crítica e encerramento. O que fica claro ao se estudar as fontes de informação utilizadas por pesquisadores e profissionais conforme sistematizado por CAMPELLO, CENDÓN & KREMER (2000).

Segundo PINHEIRO&FEREZ (2014), no Tesouro IBICT, Relatórios Técnicos são também Literatura Científica (p. 144) e Literatura Cinzenta (p. 145), e igualmente o seu tratamento analítico pois estão indexados na classe dos documentos cujo o conteúdo é do interesse específico do sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação Brasileiros.

ALMEIDA (2000), além de abordar claramente a conceituação necessária a respeito da literatura cinzenta, trouxe o descritivo da proposta de um sistema para gerenciamento de literatura cinzenta no Brasil na forma cooperativa que possibilita a identificação dos produtores, a fixação das normas e padrões técnicos para o controle, a divulgação e transparência de informação cinzenta em escala nacional e internacional. O CNPq compôs o Comitê Gestor deste desenvolvimento junto com MEC, ANCIB e FGV. Na atualidade o sistema implementado é chamado de LIVRO ABERTO e pode ser acessado no endereço <http://livroaberto.ibict.br/> .

Não obstante a disponibilidade daquele sistema, os Relatórios Técnicos e os Pareceres de Análise Técnica do CNPq não estão acessíveis em sistema aberto para a leitura pública mas sim exclusivamente na Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC) pelo endereço <http://carloschagas.cnpq.br/> mediante o uso de usuário e senha Lattes, cujo acesso é restrito aos perfis de Analistas e Assistentes no CNPq citados no perfil “Técnico”. Dito de outra forma, nem mesmo os consultores *ad hoc*, ou os membros dos comitês assessores possuem a “visão” destes documentos, exceto se as solicitarem.

MURARO (2016), ao analisar a natureza jurídica das chamadas públicas envolvendo pesquisa, ciência, tecnologia e inovação destacou a natureza jurídica dúplice das chamadas públicas pois:

“[...] ao mesmo tempo que trazem em si um elemento estático com a elaboração e lançamento de um documento contendo regras, objetivos, metas e finalidades da ação ou programa a ser desenvolvido (edital), servirá como elemento dinâmico, de todo o procedimento que irá conduzir as atividades estatais e privadas com escopo no desenvolvimento, incremento e consolidação da pesquisa, da ciência, da tecnologia e na inovação em nosso País (processo administrativo)”

Com isto verifica-se que os elementos que prescrevem a forma e o procedimento de avaliação final dos projetos fomentados (processos) devem estar explicitamente citados e serem previstos e divulgados na chamada pública. Não somente os critérios e fluxos da avaliação inicial para fins da concessão, que comumente já são citados, mas também os critérios e fluxos da análise parcial e final dos resultados obtidos com a pesquisa. Esse último aspecto é tipicamente faltante nos editais e chamadas praticados pelo CNPq.

Quando visitado o novo Marco Legal da C&T, composto pela Emenda Constitucional 85/2015, a LEI 13.243/2016 e o Decreto 9.283/2018 afere maior responsabilidade às agências de fomento quanto a avaliação dos resultados dos processos fomentados pois no Artigo 56 de referido Decreto está explícito “Os procedimentos de avaliação deverão ser previstos em norma específica da instituição financiadora”. Já no Artigo 53 cita:

“A execução do plano de trabalho deverá ser analisada periodicamente por: I – comissão de avaliação indicada pelo órgão ou pela entidade federal concedente, composta por especialistas e por, no mínimo, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego público permanente do quadro de pessoal da administração pública; ou II – servidor ou empregado público designado, com a capacidade técnica especializada na área do projeto a ser avaliado”.

Tais citações legais demonstram a expectativa do Estado em obter uma avaliação de conteúdo, feita pelo Estado e condizente com as regras formais estabelecidas, o que a rigor não pode ser simplesmente ignorado. Tais aspectos reforçam serem os relatórios técnicos e suas análises elementos de literatura científica que contribuem, ou devem contribuir para a eficácia das políticas públicas implementadas.

### **3 A METODOLOGIA DA PESQUISA**

Adotou-se a metodologia de pesquisa qualitativa na forma da Análise Documental, que significa o exame de materiais de natureza diversa, que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que foram reexaminados em busca de novas interpretações (complementares) KRIPKA L.R.M.; SCHELLER, M.; BONOTTO (2015). Neste caso, a análise se deterá nos Pareceres Técnicos emitidos pelos técnicos do CNPq a partir dos Relatórios Técnicos finais dos pesquisadores que receberam auxílio, conforme se pode ver a seguir:

- Para as edições dos anos 2001, 2002, 2004 e 2006, que não possuíam processos na forma eletrônica, dificultando o acesso via sistemas eletrônicos, foram consultados os processos físicos arquivados.
- Mediante o acesso à Plataforma Carlos Chagas, ferramenta e-fomento foram acessadas as edições dos anos 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014. O estudo foi realizado com acessos computacionais realizados manualmente, acessando-se um a um os pareceres dos processos, tendo em vista que a informática do CNPq não dispõe de ferramenta de extração destes pareceres em lote, leitura crítica e classificação.
- As edições 2016 e 2018 possuem processos vigentes em curso e foram excluídas da análise pois não possuem relatórios técnicos entregues ou analisados.

Com isto procurou-se responder a seguinte pergunta principal: Qual a contribuição da literatura cinzenta, representada pelos pareceres de análise técnica dos relatórios técnicos finais de encerramento dos processos do edital Universal, na tomada de decisão dos gestores do CNPq?

A hipótese básica se referia ao fato de que esses pareceres agregariam valor ao conhecimento técnico-científico analisado.

Foram selecionadas as três maiores Grandes Áreas do Conhecimento e chamadas figurativamente de A, B e C. Por sorteio foi excluída a Área C. De forma secundária buscou-se identificar a hipótese de que a área A desenvolveria análise de conteúdo com maior rigor do que a área B. A primeira por tratar-se de área fortemente regulamentada, a segunda por tratar-se de uma área mais técnica aplicada.

## **4 ESTUDO DE CASO**

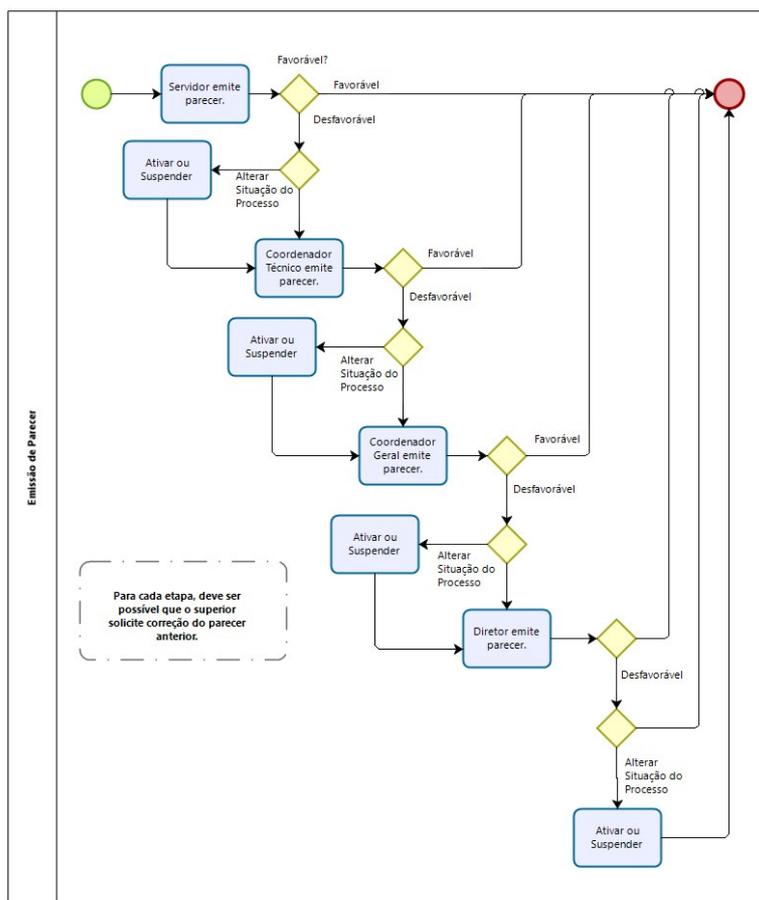
### **4.1. OS FLUXOS DE SUBMISSÃO E ANÁLISES EXISTENTES**

Uma análise do fluxo do processo demonstra que o CNPq preconiza o viés da aprovação, ou seja, se o técnico recomendar a aprovação do relatório o processo segue para encerramento sem a menor crítica posterior.

Em alguns casos observou-se que os coordenadores técnicos inserem uma frase padrão que lhes exime da responsabilidade hierárquica de também analisar os relatórios ou de aprovar/reprovar o parecer de análise técnica emitido pela aprovação do processo nos seguintes termos:

“Um parecer favorável à aprovação do relatório foi emitido pela área técnica. A IS-003/2012 item 1.2.2 dá aos analistas em C&T a competência para aprovarem relatórios técnicos e, por este motivo, a coordenação aqui apenas cumpre uma formalidade, já que a Plataforma Integrada Carlos Chagas não foi ainda adaptada à nova norma.”

No entanto, caso o técnico recomende a não-aprovação do relatório esta receberá quatro níveis de revisão e, em cada um deles, a oportunidade de o autor retificar o relatório encaminhado, conforme demonstrado na Figura 2.



**Figura 2 – Fluxo de Emissão de Parecer na Análise de Relatórios Técnicos**

Cabe destacar que se o servidor emite parecer favorável à aprovação do relatório técnico, o processo é finalizado. No entanto se há a não aprovação é aberto o fluxo de retificação do relatório por parte do autor e o Coordenador da área poderá novamente aprovar o relatório em seu conteúdo, sem a releitura do analista, assim sucessivamente, passando nos níveis hierárquicos de Coordenador Geral e Diretor.

Desta forma, para a não aprovação de um relatório seriam necessárias quatro reprovações sucessivas e somente ai então seria aberto o fluxo de cobrança e recuperação de créditos previsto na IS-003/2012.

## 4.2 ESPAÇO AMOSTRAL ÁREAS A E B

Duas Áreas do Conhecimento distintas, de Diretorias distintas foram escolhidas aleatoriamente para a realização do estudo de caso. Foram analisados 300 processos, dos quais 150 na Área A que compreende dez subáreas e 150 processos na Área B que compreende quatorze subáreas. O maior número de subáreas leva a um maior número de comitês de assessoramento e maior subdivisão das áreas de acompanhamento.

Coordenações distintas, equipes técnicas distintas e comitês assessores distintos, em anos distintos, levavam a crer que a sistemática de análise, dada a baixa regulamentação, fosse distinta. Supunha-se que a Área A procederia com avaliações mais contundentes do que a Área B, agregando elementos científicos no confronto dos objetivos dos projetos e de seus resultados com o conhecimento científico atual disponível.

Os meios de armazenamento da informação consultada neste estudo de caso também eram distintos, pois um conjunto dos processos encontrava-se ainda na forma de arquivo físico e pareceres redigidos, impressos, carimbados e assinados a mão. Uma outra parte dos processos disponível exclusivamente na forma eletrônica dada a evolução dos sistemas computacionais e a disponibilidade da Plataforma Integrada Carlos Chagas. Essa diferenciação caracteriza menor e maior facilidade de acesso aos relatórios técnicos e pareceres disponíveis devido aos meios de armazenamento, indexação, solicitação, recuperação trâmite e leitura.

Para todos os casos foram encontrados os documentos pesquisados não havendo registro de falta, omissão ou perda de documentos públicos na amostra analisada.

## 5 RESULTADOS ENCONTRADOS

Os resultados encontrados serão categorizados a seguir tendo-se em conta a diferenciação da forma de indexação, registro e armazenamento citadas e as áreas de conhecimento A e B. Desta forma o Lote 01 está para o Lote 03 assim como o Lote 02 está para o Lote 4.

### ÁREA: A

**Lote 01:** edições dos anos 2001, 2002, 2004, 2006, processos físicos, n1= 20 processos analisados.

**Síntese dos pareceres analisados:** formalismo, referências explícitas a título, objetivos, dificuldades encontradas, resultados alcançados, em sua maioria citando indicadores de produção acadêmica alcançada, recomendações pela aprovação.

**Lote 02:** edições dos anos 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, processos totalmente eletrônicos, n2= 130 processos analisados.

**Síntese dos pareceres analisados:** extremamente sintéticos, frases padrão que simplesmente referem a recomendação da aprovação por tratar-se do relatório técnico final do processo fomentado.

### ÁREA: B

**Lote 03:** edições dos anos 2001, 2002, 2004, 2006, processos físicos, n3= 20 processos analisados.

**Síntese dos pareceres analisados:** formalismo, referências explícitas a título, objetivos, resultados alcançados, em sua maioria citando indicadores de produção acadêmica alcançada, recomendações pela aprovação.

**Lote 04:** edições dos anos 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, processos totalmente eletrônicos, n= 130 processos analisados.

**Síntese dos pareceres analisados:** extremamente sintéticos, frases padrão que simplesmente referem a recomendação da aprovação por tratar-se do relatório técnico final do processo fomentado.

Visando preservar a identidade das áreas em específico, a correlação de responsabilidade dos autores e a rastreabilidade aos projetos foram suprimidos aqui os exemplos dos pareceres que compõem os lotes da amostra analisada.

A análise observou que em sua maioria, para os anos 2001, 2002, 2004 e 2006, os pareceres foram elaborados de forma cuidadosa com certa completude que os tornam possíveis referências à síntese do fomento realizado, tanto no Lote 01 como no Lote 03. Já nos anos 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 foram observados pareceres do tipo padrão, sintéticos e sem agregação de conteúdo analítico, com viés de aprovação do relatório apresentado. Sendo assim, o tempo foi mais promotor da clivagem tipológica que a diferenciação das áreas do conhecimento.

Nos casos encontrados em que a área técnica recomendou a não aprovação, os processos receberam relatórios de retificação já em primeira instância sendo aprovados subseqüentemente. Em nenhum caso analisado foi gerado fluxo de cobrança e recuperação de créditos.

Em consulta ao Serviço de Tomada de Contas Especial - SETCE/COPCO/DGTI/CNPq foi fornecida a informação de que as cobranças para fins de recuperação de crédito ocorrem em sua ampla maioria por omissão total do beneficiário. Ou seja, devido a não responder ao envio do relatório após três avisos formais. São raríssimos os casos em que a não aprovação de relatório tenha gerado devolução de recurso.

## 6 CONCLUSÕES

As análises técnicas realizadas por ocasião do encerramento dos processos fomentados por intermédio do(a) Edital (Chamada Pública) Universal, conforme constatado neste estudo de caso, apresentam evidente tendência pela aprovação dos relatórios técnicos e pouco ou quase nada agregam de valor enquanto fonte de informação em literatura cinzenta haja vista referirem meramente o mérito da aprovação (ou da não aprovação) referindo aspecto processual formal, sem abordarem aspectos científicos ou tecnológicos e de conteúdo dos projetos desenvolvidos.

Não foram encontradas diferenças de procedimentos analíticos entre as áreas A e B selecionadas para a comparação o que contrariou a hipótese do autor, pois supunha que as tecnologias da Área A recebessem tratativa de maior atenção e análise no encerramento dos processos fomentados. Desta forma a premissa de que a área de formação dos Analistas em C&T deve ter forte correlação com a área de acompanhamento e avaliação dos processos também ficou contestada, pois o tipo de análise feita é meramente burocrática e pouco ou quase nada agrega ao conteúdo técnico-científico dos processos encerrados.

Cogita-se que com o advento da evolução dos recursos computacionais, a virtualização das tarefas, cujo o marco de transição se acentua entre 2007 e 2008, concomitante com o crescimento da demanda e a redução do quadro de servidores, tenha ocorrido uma perda na qualidade das análises realizadas, o que pode reforçar o viés pela forma de aprovação, já citado.

À luz do Decreto 9.283 percebe-se a existência de lacuna normativa, representando a então persistente falta de regulamentação da matéria ao prescrever “Art. 56. Os procedimentos de avaliação deverão ser previstos em norma específica da instituição financiadora”, o que ainda não ocorreu no caso do CNPq. BESKOW (2018).

Ainda no mesmo Decreto a questão do acompanhamento dos processos e da capacidade técnica especializada encontra-se tratada em: “Art. 53. A execução do plano de trabalho deverá ser analisada, periodicamente, por: I - comissão de avaliação, indicada pelo órgão ou pela entidade federal concedente, composta por especialistas e por, no mínimo, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; ou II - servidor ou empregado público designado, com capacidade técnica especializada na área do projeto a ser avaliado”.

O CNPq já pratica articular a comunidade científica para emissão de pareceres ad hoc e para a avaliação dos processos na forma de comitês de assessoramento antes da aprovação dos processos, originados nos pedidos, o que em parte atende o inciso primeiro acima citado, mas não o faz via de regra no caso do encerramento dos processos. Resta avançar na capacitação e na motivação dos servidores para a atuação, mediante regramento específico, nos termos do inciso segundo.

Adotando-se a revisão feita por BOTELHO&OLIVEIRA (2015) os Relatórios Técnicos e os Pareceres de Análise Técnica analisados neste estudo de caso situam-se na definição específica de literatura cinzenta, pois quando observado o critério “Em relação à circulação/difusão” constata-se: “Circulação bastante restrita, Direcionados a um setor em particular, Limitação geográfica de distribuição, Acesso local, Escassa visibilidade.” Acredita-se que a disponibilização dos relatórios técnicos ao público em geral pode contribuir para a qualificação dos conteúdos dos relatórios técnicos apresentados. Em relação aos pareceres de análise técnica observa-se que deixaram de ter tal característica e desta forma sua publicação em nada acrescentará à literatura científica.

Esforço institucional recente encontra-se documentado no Processo SEI-CNPq 01300.005239/2018-91 visto que aborda o desenvolvimento das atividade do Grupo de Trabalho instituído para “**apresentar um modelo de Relatório Técnico para bolsas e auxílios a ser incorporado nos sistemas de TI do CNPq**” e em específico atribuir

especificidades para sua implementação. O processo contém todo o histórico do trabalho realizado e seus resultados foram apresentados ao Conselho Deliberativo - CD do CNPq, em 09 de dezembro de 2015, em sua 170ª reunião ordinária, o que se resgata na íntegra:

*“Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, realizou-se em Brasília, DF, na sala Álvaro Alberto, do edifício sede do CNPq, a centésima septuagésima reunião do Conselho Deliberativo (CD) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), [...] [...] 3.2. GT - Elaboração de novo modelo de relatório técnico para os processos do CNPq. O convidado Cimeir Borges Teixeira, Coordenador da COCTC/CNPq, iniciou a apresentação do modelo de relatório, afirmando que o CNPq é a instituição que tem mais capacidade para fazer um levantamento preciso da situação atual da pesquisa no país e assim subsidiar um estudo de impacto das mesmas. Informou que existe o entendimento de que este formulário pode ser empregado em todos os tipos de apoio do CNPq, uma vez que projetos de pesquisa normalmente têm bolsas vinculadas. O formulário trará dados a respeito de impactos amplos, questionando os pesquisadores a respeito do impacto dos resultados na formação de recursos humanos, na geração de conhecimento, na formação de infra-estrutura de pesquisa. Em um segundo módulo, os pesquisadores serão questionados sobre o número de recursos humanos formados e se estes recursos humanos foram empregados e de que forma. Informou que o Grupo de Trabalho sugeriu que novas chamadas lançadas pelo CNPq tenham como um dos itens obrigatórios a determinação de impactos esperados, sugeriu também a melhoria da forma como as patentes originadas dos projetos são inseridas no currículo Lattes, para possibilitar melhor avaliação do impacto. Comentários dos Conselheiros: Luis Cassinelli. Comentou que a respeito de patentes houve uma evolução significativa no meio científico uma vez que elas passaram a serem consideradas na avaliação de resultados, porém, acredita que se deve atribuir maior valor a patentes que geram produtos. Afirmou que a patente em si representa apenas gasto se não gerar produtos que agreguem valor e representem avanços tecnológicos. Carlos Nobre. Reconheceu a importância de se avaliar, e informar ao público, o impacto das pesquisas financiadas por órgãos de fomento como CNPq, CAPES e FAPs, porém, revelou preocupação quanto a aumentar as obrigações dos líderes de pesquisa, quando se sabe que não há apoio para que esses líderes busquem as*

*informações sobre impacto das pesquisas. Sebastião Nau. Questionou a respeito da utilização de um índice de 60% para considerar que o projeto teve sucesso. Reiterou a questão do conselheiro Luis Cassinelli sobre patentes, e questionou se as patentes seriam consideradas na fase de pedido ou apenas quando já registradas. Sérgio Adorno. Parabenizou a iniciativa do CNPq em buscar prestação de contas dos resultados obtidos nas pesquisas apoiadas. Levantou a dificuldade de se medir o impacto das pesquisas na área de Ciências Humanas, uma vez que estas trabalham com comportamentos e idéias da sociedade e por serem temas imateriais são mais difíceis de se medir o impacto na sociedade. Sugeriu ao CNPq e à CAPES que realizem um seminário internacional a respeito do assunto de avaliação de impacto das pesquisas em Ciências Humanas. Luciano Mendes. Sugeriu que seja feita consulta aos membros dos Comitês de Assessoramento a respeito do assunto. Wanderley de Souza. Comentou que os programas de pesquisa apoiados com recursos do FNDCT já são alvo de questionamento do TCU para que se informe nos relatórios finais, o impacto que estas pesquisas têm no desenvolvimento da área. Sugeriu que é necessária uma integração das agências de fomento para que haja troca de informações desse tipo de relatório de modo a diminuir a quantidade de informações solicitada são pesquisadores. Quanto às patentes, concordou que a patente tem maior valor se de fato serviu para o desenvolvimento de produtos. Arthur Catto. Comentou que deve-se considerar as diferenças entre a atividade científica acadêmica da empresarial, uma vez que muitas das informações geradas na última são segredos industriais e portanto a sua publicação teria efeito no desenvolvimento de produtos e de patentes. Hernan Chaimovich. Considerou a discussão deste tema muito rica e que se chegou a um consenso geral de que a avaliação do impacto das pesquisas apoiadas pelo CNPq é muito necessária. Sugeriu que o conselho delibere sobre a possibilidade de se implantar este sistema de forma experimental em alguma chamada do CNPq, considerando todos os pontos discutidos, e posteriormente trazer o tema, com os resultados, de volta para análise do CD. Marconi Albuquerque. Sugeriu que o tema avaliação e acompanhamento seja um ponto de pauta permanente para o CD, uma vez que este sempre teve avaliação de projetos e programas como uma tradição que foi perdida nos últimos anos. Carlos Nobre. Sugeriu que o CNPq elabore documento para auxiliar os pesquisadores líderes de grupos de pesquisa a levantar os dados necessários para informar o impacto de suas pesquisas junto às bases de dados existentes. Arthur*

*Catto. Sugeriu que sejam adicionados campos de comentários nos diversos módulos do formulário, para que os pesquisadores possam informar sobre dificuldades que eles tiveram durante a execução do projeto. Após deliberação, o CD aprovou a implantação de um piloto para testar o novo formulário, os resultados deverão ser discutidos novamente em reunião futura do CD.[...]" fragmento ATA 170ª Reunião Ordinária CD-CNPq.*

Em ação recente, o CNPq formatou formulário específico para a apresentação do Relatório Técnico, de forma estruturada, vindo a obter de forma declarada, por parte do coordenador do processo, alguns dados estratificados e um breve resumo em linguagem mais coloquial para facilitar e ampliar a divulgação científica. Uma estratégia de comunicação chamada Notícia do Dia acolhe, aprimora a narrativa de forma ainda mais jornalística e a matéria é divulgada na página do CNPq, na Internet.

Identificou-se também que encontra-se em andamento e fortemente documentado no Processo SEI-CNPq 01300.0006362017-96 da Comissão PADRONIZA, o estudo dos Fluxos de Análise dos Processos em suas diferentes fases, incluindo-se fluxo específico da Análise de Relatório Técnico. Necessária a gestão e a coordenação de esforços para a sinergia dos trabalhos que versam sobre a mesma temática institucional e neste sentido fica evidente a necessidade de considerar a correlação com 01300.005239/2018-91.

Considerando-se que o CD-CNPq é a instância máxima da governança institucional e que o tema não foi retomado em pauta nos anos subseqüentes, aguarda-se ainda o avanço do tema, agora melhor amparado e motivado juridicamente com os dispositivos citados anteriormente, trazidos do novo Marco Legal da C&T.

Brasília, 15/03/2019

## REFERÊNCIAS

MCTIC **Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação 2018**. 164p.

ALMEIDA, M.R.G. **Literatura Cinzenta: Teoria e Prática**. São Luiz: Edições UFMA/Sousândrade, 2000.

CAMPELLO, B.S.; CENDÓN, B.V.; KREMER, J.M. **Fontes de Informação para Pesquisadores e Profissionais**. Belo Horizonte: Aprender Ed. UFMG, 2000.

CNPq. **Repositório de Dados do Edital Universal**. Plataforma Integrada Carlos Chagas: Sistema e-fomento. Acessível pela Internet em <http://carloschagas.cnpq.br/> acessado de 01/09/2018 a 29/10/2018.

CNPq. **Arquivo Central**, acervo físico dos processos fomentados pelo CNPq em período anterior à utilização das plataformas totalmente digitais. Acessos em janeiro de 2019.

CNPq. **IS 003/2012** Instrução de Serviço Prestação de Contas. 2012.

KRIPKA L.R.M.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D.L. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigaciones UNAD**. Vol. 14. N.2. Julio-Diciembre 2015.

PINHEIRO, L.V.R.; FERREZ, H.D. **Tesouro Brasileiro de Ciência da Informação**. Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), 2014. 384p.

IBICT. **Sistema LIVRO ABERTO**. Disponível na Internet em <http://livroaberto.ibict.br/> acessado em 01/09/2018.

BESKOW, W.B. Os Procedimentos de Avaliação deverão estar previstos em regulamento específico da instituição financiadora. Resumo: Pôster. **I Seminário de Avaliação de Políticas em Ciência, Tecnologia e Inovação**. CNPq: CGEE. Brasília. 2018. Anais disponíveis em <https://www.cgее.org.br/documents/10195/3952601/184267.pdf>

BRASIL. **Emenda Constitucional 85, 26/02/2015 LEI 13.243 de 11/01/2016 e Decreto 9.283 de 07/02/2018**. Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Consultado em 15/01/2019. Disponível em [http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/arquivos/marco\\_legal\\_de\\_cti.pdf](http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/arquivos/marco_legal_de_cti.pdf)

MURARO, L.G. **A natureza Jurídica das chamadas públicas envolvendo pesquisa, ciência, tecnologia e inovação – PCT&I**. Brasília: Revista da AGU Publicação da Escola da AGU. p.67-90. 2016. Consultado em 15/01/2019. Disponível em <https://seer.agu.gov.br/index.php/EAGU/article/view/1106/803>

BOTELHO, R.G; OLIVEIRA C.C **Literaturas Branca e cinzenta: uma revisão de literatura**. Ci.Inf., Brasília, DF, v.44 n.3, p.501-513, set./dez. 2015.

## **Agradecimentos:**

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq pelo incentivo e suporte formal na liberação para a frequência às aulas presenciais, em regime de ônus parcial e por dispor de acervo para a realização do estudo de caso. Aos colegas, professores e gestores do I curso de Especialização em Gestão de Políticas em Ciência, Tecnologia e Inovação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP pela intensa troca de energia criativa que representou cursar esta especialização. Muito obrigado.

## **Sobre os Autores:**

**Wayne Brod Beskow:** Possui graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Maria (1989-1994), mestrado (CAPES) em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Catarina (1995-1997) e doutorado (CNPq) em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Catarina (1998-2001). Foi consultor Unesco-Penud do MS (2001). Foi chefe da Unidade de Tecnovigilância - Anvisa (2002). Foi Analista de Negócios da Fundação CERTI (2003). Foi bolsista CNPq Pesquisador da Sociedade Brasileira de Metrologia (2004). Foi professor nos cursos de Graduação em Ciência da Computação e Sistemas de Informação (2004-2007). Tem experiência na área de Engenharia Biomédica, com ênfase em Instrumentação Odontológica e Médico-Hospitalar, Engenharia Clínica, atuando principalmente nos seguintes temas: Gerenciamento de Tecnologia, Sistemas de Informação, Engenharia Clínica, Metrologia em Saúde e Vigilância Sanitária pós-comercialização. É Professor na Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia Clínica UNB Gama (2010-atual) e foi Professor na Especialização em Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde EAS da UCB-DF (2012 e 2014). Atualmente é Analista em Ciência e Tecnologia Sênior III no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq (2004-atual). Atua na Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais - DEHS/CNPq.

CV: <http://lattes.cnpq.br/2686217249209363>

**Fernanda Sobral (orientadora):** é Professora/Pesquisadora Colaboradora Sênior do Programa de Pós-graduação em Sociologia (UnB). Tem Doutorado em Sociologia na UnB e realizou pós-doutoramento em Paris na *École des Hautes Études em Sciences Sociales*, entre 1989 e 1990. Foi professora convidada na Universidade de Québec, em Montreal, na sessão de outono de 2000 e na sessão de verão de 2003. Foi pesquisadora visitante do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) no período de 2009 a 2011, quando coordenou e/ou participou de várias avaliações de programas de CT&I como INCTs, OBMEP, Ciência sem Fronteiras, etc. Foi Membro do Comitê Assessor de Ciências Sociais no CNPQ no período de 1998-2000, do Conselho Superior da FAP-DF de 2007 a 2010 e Conselheira da SBPC entre 2005 e 2007. Foi Diretora de Pesquisa na UnB no ano de 2016. Coordena em parceria o GT sobre "Ciência, Tecnologia e Inovação Social" na Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS). Tem pesquisas e publicações nos seguintes temas: educação, tecnologia, ciência, universidade e pesquisa, tendo já orientado cerca de 40 dissertações de mestrado e teses de doutorado. As suas publicações mais recentes são "A Dimensão Econômica e Social da Política Científica e Tecnológica" no livro "Sociedade, Conhecimentos e Colonialidade" e o artigo intitulado "Entre a Educação e a Ciência: Um Percurso Acadêmico-Institucional" na revista *Sociedade e Estado*, ambas em 2016. Em 2018 publicou livro com Gilberto Lacerda Santos sobre "Avaliação De Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação". Fez parte do GT criado pelo CNPq para elaborar diretrizes de uma política científica e tecnológica para as áreas de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas. Foi membro do Conselho Consultivo da FINEP de 2016 a 2018. Atualmente é membro do Conselho Superior da FAP-DF e da Capes, além de ser membro do Conselho da SBPC e da ESOCITE.

CV: <http://lattes.cnpq.br/4326654590597445>